

DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2020
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de todos os ocupantes de cargos comissionados lotados na Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 01/2001 de 09 de maio de 2001;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 85.

DECRETA:

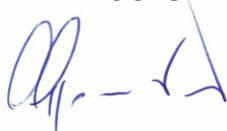
Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes dos cargos em comissão deste Município, lotados na Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo Grande/SE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.



CLYSMER FERREIRA BASTOS
Prefeito Municipal